



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 44.151.729/0001-34

Nome do Administrador de Carteira: KOMATU GESTORA DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A empresa foi constituída em 08/11/2021 sob a denominação KOMATU GESTORA DE RECURSOS LTDA, e tem como sua sede à Rua Barão de Paranapiacaba, nº 233, sala 1406, bairro encruzilhada, CEP 11050-251, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. A empresa usa o nome fantasia KOMATU GESTORA DE RECURSOS. A sociedade tem por objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("RCVM 21"); e (b) gestão de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve mudanças relevantes no período.

b. Escopo das atividades

A KOMATU tem por objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada; e (b) a gestão de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários.

c. Recursos humanos e computacionais

A KOMATU conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da KOMATU foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 08/11/2021, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a KOMATU atualizou todos os seus manuais e políticas internas, de acordo com a regulamentação em vigor.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:

2



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
453.704.998-70	GABRIEL FERREIRA KOMATU

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A KOMATU exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de investimento regidos pela Resolução CVM n.º 175, de 28 de dezembro de 2022 ("RCVM 175").

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A KOMATU pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação em vigor, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A KOMATU não exerce outra atividade que implique em conflito de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	4	32	36



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	2	20	22
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2	12	14
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	4	32	36
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 103.807.572,79	R\$ 47.281.319,86	R\$ 151.088.892,65

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 56.779.965,40	
R\$ 51.931.580,97	
R\$ 35.777.607,39	
R\$ 1.439.586,74	
R\$ 1.228.036,20	
R\$ 1.203.958,71	
R\$ 844.731,55	
R\$ 643.515,17	
R\$ 340.546,39	
R\$ 205.703,10	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 56.779.965,40	R\$ 5.320.265,15	R\$ 62.100.230,55
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 47.027.607,39	R\$ 41.961.054,71	R\$ 88.988.662,10
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 103.807.572,79	R\$ 47.281.319,86	R\$ 151.088.892,65

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 29.449.474,05
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 4.041.258,24
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 11.507.800,68
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 3.533.873,20
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 45.224.990,48
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 128.277,70
k. Outros valores mobiliários	R\$ 11.475.538,05
l. Títulos públicos	R\$ 67.563.490,45
m. Outros ativos	R\$ -215.433,85
Total	R\$ 172.709.269,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não se aplica.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
453.704.998-70	GABRIEL FERREIRA KOMATU
417.629.138-95	ISABELA DA CRUZ BARRETO KONSTANTYNER KOMATU

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Conselho de Ética: tem a função de supervisionar o cumprimento do Código de Ética, regulamentações e políticas internas, avaliando descumprimentos e conflitos de interesses, além de impor medidas disciplinares em casos graves.

Comitê Executivo: é um órgão com poderes deliberativos, responsável por aprovar políticas internas, assegurar melhores práticas e legislação, avaliar projetos, alocar recursos, e orientar sobre riscos. Além disso, comunica decisões e recomendações aos gestores, delibera sobre sanções por violações, atribui responsabilidades para garantir conformidade, avalia descumprimentos e conflitos de interesse, e aplica medidas disciplinares em casos graves.

Comitê de Compliance: encarregado de assegurar que as operações da empresa estejam em conformidade com as normas legais e internas, avaliando processos e ocorrências do período para garantir a aderência às regulamentações em vigor e monitorar mudanças regulatórias. Esse comitê também é responsável por elaborar e gerenciar a Lista Restrita de Ativos e sugerir ações corretivas quando necessário.

Comitê de Risco: estabelece diretrizes para a gestão de riscos, aprovando novos produtos e parâmetros de risco, monitorando os riscos dos fundos e veículos de investimento, e avaliando os níveis de risco em relação a limites e estratégias estabelecidos. Também cabe a ele sugerir novas medidas para o gerenciamento de riscos e corrigir desvios dos parâmetros aprovados.

Comitê de Investimentos: é responsável por analisar e aprovar cenários de investimento, estratégias, ativos, emissores, e limites de liquidez e mercados. Ele também monitora a qualidade de crédito dos ativos e propõe ajustes quando necessário, além de aprovar novos gestores e fundos para alocação. Na gestão ativa de fundos de investimento em crédito, a venda de ativos é feita sem necessidade de aprovação prévia do Comitê, que ainda ratifica novas contrapartes junto ao Comitê de Compliance e Risco.

Para mais detalhes, verificar as Políticas internas da gestora.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Conselho de Ética:

Periodicidade: Sob demanda.

Participantes: Sócios e Diretores

Convidados: demais Colaboradores da KOMATU, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Pelo menos 3 (três) participantes, sendo obrigatória a presença do Diretor de Compliance e PLD

Direito de voto: Membros.

Minerva ou veto: Não se aplica.

Formalização das decisões: Não se aplica.

Comitê Executivo:

Periodicidade: Trimestral

Participantes: Sócios

Quórum mínimo: Membros

Direito de voto: Membros

Minerva e veto: Não se aplica

Formalização das decisões: Não se aplica.

Comitê de Compliance:

Periodicidade: Bimestral

Participantes: Diretores e Equipe de Compliance

Convidados: demais Colaboradores da KOMATU, mas sem direito a voto

Quórum mínimo: Pelo menos 3 (três) participantes, sendo obrigatória a presença do Diretor de Compliance e PLD

Direito de voto: Membros

Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD

Formalização das decisões: Atas do Conselho, sob responsabilidade de área de Compliance.

Comitê de Riscos:

Periodicidade: Mensal

Participantes: Diretor de Riscos, Equipe de Riscos, Diretor de Gestão e Equipe de Gestão

Convidados: demais Colaboradores da KOMATU, mas sem direito a voto

Quórum mínimo: Diretor de Riscos, Equipe de Riscos, Diretor de Gestão e pelo menos 1 (um) representante da Equipe de Gestão.

Direito de Voto: Membros

Minerva ou veto: Diretor de Riscos

Formalização das decisões: Atas do Conselho, sob responsabilidade da área de Riscos.

Comitê de Investimentos:

Periodicidade: Mensal

Participantes: Sócios, Diretor de Gestão, Equipe de Gestão, Diretor de Riscos e Equipe de Riscos

Convidados: demais Colaboradores da KOMATU, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Pelo menos 3 (três) participantes, sendo necessário 1 (um) sócio.

Direito de voto: Sócios, Diretor de Gestão e Equipe de Gestão.

Minerva ou veto: Diretor de Gestão

Formalização das decisões: Atas do Conselho, sob responsabilidade da área de Gestão.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Gabriel Ferreira Komatu - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Isabela da Cruz Barreto Konstantyner Komatu - Diretor de Risco, Compliance e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
417.629.138-95	Isabela da Cruz Barreto Konstantyner Komatu	29	Empresária	Diretor de Riscos, Compliance e PLD	08/11/2021	Indeterminado	N/A
453.704.998-70	Gabriel Ferreira Komatu	27	Empresário	Diretor de Gestão	08/11/2021	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLIANCE)	417.629.138-95	Isabela da Cruz Barreto Konstantyner Komatu	29	Empresária	Diretora de Risco, Compliance e PLD	26/04/2022	Indeterminado	N/A	Graduação: Administração de Empresas - Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Data: 04/2013 até 12/2017. Mestrado: Bacharelado em Administração de Empresas 2013 - 2017 Programa "Global Business Leadership" na Universidade do Texas, EUA. Intercâmbio Acadêmico na Università Luigi Bocconi, Itália. HB Escola de Negócios Curso de Compliance para Fundos de Investimento 2021 ANBIMA Cursos completos : Compliance Legal; Ética e Perfil do Investidor ; Gestão de Riscos e Performance
---------------------	----------------	---	----	------------	-------------------------------------	------------	---------------	-----	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

										nce 2021
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	453.704.998-70	Gabriel Ferreira Komatu	27	Empresário	Diretor de Gestão	08/11/2023	Indeterminado	N/A	Escola de Administração de Empresas de São Paulo - FGV Bacharelado em Administração de Empresas Data: 06/2016 Até 12/2020 Intercâmbio Acadêmico na HEC Paris, França. Co-fundador da primeira entidade de tecnologia da FGV - GVTech 2º lugar no desafio XP de Equity Research	Certificações ANBIMA: CFA, CFG, CGA e CGE.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	417.629.138-95	Isabela da Cruz Barreto Konstantyner Komatu	29	Empresária	Diretor de Riscos, Compliance e PLD	08/11/2021	Indeterminado	N/A	Graduação: Administração de Empresas - Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Data: 04/2013 até 12/2017. Mestrado: Bacharelado em Administração de Empresas 2013 - 2017 Programa "Global Business Leadership" na Universidade do Texas, EUA. Intercâmbio Acadêmico na Università Luigi Bocconi, Itália. HB Escola de Negócios Curso de Compliance para Fundos de Investimento 2021 ANBIMA Cursos completos: Compliance Legal; Ética e Perfil do Investidor; Gestão de Riscos e Performance	CEMS) 2018 - 2019 Intercâmbio Acadêmico na HEC Paris, França. Escola de Administração de Empresas de São Paulo - FGV Bacharelado em Administração de Empresas 2013 - 2017 Programa "Global Business Leadership" na Universidade do Texas, EUA. Intercâmbio Acadêmico na Università Luigi Bocconi, Itália. HB Escola de Negócios Curso de Compliance para Fundos de Investimento 2021 ANBIMA Cursos completos: Compliance Legal; Ética e Perfil do Investidor; Gestão de Riscos e Performance
--------------------------	----------------	---	----	------------	-------------------------------------	------------	---------------	-----	--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

										nce 2021
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
453.704.998-70	Gabriel Ferreira Komatu	CLUBE DE INVESTIMENTOS DE PARIS	GESTOR DE PORTFÓLIO	GESTÃO	03/08/2020	05/11/2021
453.704.998-70	Gabriel Ferreira Komatu	MN INVESTIMENTOS (XP)	ASSESSOR DE INVESTIMENTOS (AAI)	ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS	01/12/2017	31/07/2018
417.629.138-95	Isabela da Cruz Barreto Konstantyner Komatu	CLUBE DE INVESTIMENTOS DE PARIS	GESTORA DE PORTFÓLIO	GESTÃO	03/08/2020	05/11/2021
417.629.138-95	Isabela da Cruz Barreto Konstantyner Komatu	SHISEIDO - PARIS, FRANÇA	GERENTE ASSISTENTE DE PROJETOS	Atuação na sede do grupo para as regiões da EMEA (Europa, Oriente Médio e África). Co-fundadora do APP a ser utilizado pelas equipes de treinamento internacional. Responsável por reportar os KPIs quantitativos do APP para a região EMEA.	01/01/2020	31/07/2020
453.704.998-70	Gabriel Ferreira Komatu	KOMATU GESTORA DE RECURSOS	Diretor de Gestão	Diretor de Gestão	01/11/2023	
417.629.138-95	Isabela da Cruz Barreto Konstantyner Komatu	KOMATU GESTORA DE RECURSOS	Founder & CEO	Diretora de Compliance, Riscos e PLD	01/11/2021	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Com relação aos sistemas utilizados na gestão de recursos, a gestora possui acesso às principais casas de reaseach, assim como acesso à plataforma internacional da Koyfin e Investing Pro. Também contamos com o suporte de equity research de corretoras de mercado e diversos sites e bases de dados públicas.

Os sócios e diretores são responsáveis pela definição do processo decisório e de governança corporativa da KOMATU, cabendo ao Comitê de Investimento o direcionamento e decisão dos processos decisórios de investimento dos veículos por ela geridos.

A equipe de gestão de fundos e carteiras desenvolverá as atividades que dizem respeito à análise constante de cenário macroeconômico, análise de empresas e estruturação de operações e estratégias de investimentos, observadas as especificidades de cada fundo ou carteira e estratégias relacionadas.

Para auxílio na gestão, a equipe conta com ferramentas e sistemas, com materiais produzidos pela equipe interna da área de análise e relatórios periódicos de análise micro e macroeconômica elaborados por instituições financeiras brasileiras e internacionais, assim como o acompanhamento contínuo de mídias, jornais e periódicos especializados nas áreas de atuação da KOMATU.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Compliance são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da KOMATU. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Fazem parte da rotina e dos procedimentos: (i) cumprimento das leis, regras internas e das exigências dos órgãos reguladores e autorreguladores; (ii) acompanhamento constante de normas para fins de adequação e aderência da KOMATU; (iii) realização de monitoramentos e testes de compliance; (iv) análise e formulação de contratos; (v) implementação de programa de treinamento dos colaboradores.

Salientamos que as atividades de compliance terão como sistema de monitoramento central, além de sua diretoria e respectivo departamento, o Comitê de Compliance, com o envolvimento dos diretores e principais executivos diretamente. Adicionalmente ao reforço da estrutura de Compliance proposta, também se reforça que a KOMATU atua contando com o suporte das ferramentas COMPLIASSET (funcionalidades de risco operacional, testes, etc.) e COMDINHEIRO.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Compliance tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da KOMATU, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da KOMATU.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na KOMATU, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela KOMATU.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema COMDINHEIRO, com envio semanal de relatórios ao Diretor de Gestão e acompanhamento mensal no Comitê de Risco. Os relatórios são atualizados diariamente e ficam à disposição do Diretor de Gestão. Adicionalmente ao reforço da estrutura de Risco proposta, também se reforça que a KOMATU atua contando com o suporte da ferramenta COMPLIASSET.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da KOMATU, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da KOMATU.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da Empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A KOMATU tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão e taxas de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

43,87

b. Taxa de performance (%):

56,13

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não se aplica.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela KOMATU, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A prática de soft dollar é vedada na KOMATU, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da KOMATU.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da KOMATU prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, no breaks, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a KOMATU está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não se aplica.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.komatu.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 17/03/2025 - 15:45:00

Data de impressão: 17/03/2025

Hora de impressão: 15:57:15